Id:1518F3DC2082E574

PREFEITURA DE Simplício Mendes

Portaria 110/2023 de 24/01/2023.

Ementa: Nomeia Silvana da Silva Veras, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica de Escola/Creche de Tempo Integral 40 horas - Escola Municipal Professora Noeme Madeira Moura Fé da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal nº 1.200/2022 de 19/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Silvana da Silva Veras,** portadora do **CPF nº 779.936.913-20,** para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica de Escola/Creche de Tempo Integral 40 horas - Escola Municipal Professora Noeme Madeira Moura Fé da Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração prevista em Lei;

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento da função gratificada nomeada no Art. 1º desta Portaria;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 24 de janeiro de 2023.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:13B5AE63C2F8E575

PREFEITURA DE Simplício Mendes

Portaria 111/2023 de 24/01/2023.

Ementa: Nomeia Marliane Batista da Silva Lopes, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica de Creche/Escola de Ensino Fundamental Regular 40 horas – Escola Municipal Tarcila Batista dos Santos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal nº 1.200/2022 de 19/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marliane Batista da Silva Lopes,** portadora do **CPF nº 057.098.693-17,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica de Creche/Escola de Ensino Fundamental Regular 40 horas – Escola Municipal Tarcila Batista dos Santos da Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração prevista em Lei;

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no Art. 1º desta Portaria;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 24 de janeiro de 2023.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:125268EB656EE6B2

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI,** com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952./0001-19, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura,** inscrito no CPF nº 020.539.143-51 RG: nº **3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa S R SILVA RODRIGUES EIRELI**, com sede na Rua Mato Grosso, 720 - Sala 14 EDIF Torre Empresarial 01 EDIF Shopping Rio Poty, Bairro Porenquanto, TeresinaPI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 24.154.500/0001-46, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Sergio Roberto Silva Rodrigues, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, postandos no exercício financeiro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato com origem no **Pregão Eletrônico Nº 004/2020,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº: 043/2020, com origem no Pregão Eletrônico Nº: 004/2020, Processo Administrativo Nº: 043/2020, que tem como OBJETO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTA DE CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterado a Cláusula Quinta – do prazo de vigência

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato Original, fica prorrogado de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes-PI, 29 de dezembro de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Sérgio Roberto Silva Rodrigues
Representante Legal

Id:030E6CBF6080E86A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES
CNPJ Nº 06.553.952/0001-19

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

Às 08h30min horas do dia 24 de janeiro de 2023, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes da documentação de proposta de preços e habilitação apresentadas à Concorrência Pública em epígrafe. Reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, o Sr. Flávio Moura Santana e respectivos membros da Equipe de Apoio o Sr. Antilhon Costa Rodrigues e o Sr. Victor Santana e Silva (suplente), designados pela Portaria nº. 008/2023 de 05 de janeiro de 2023, para, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação vigente, a fim de receberem os envelopes contendo os documentos de proposta comerciais e habilitação relativa à Concorrência Nº 001/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, Tipo Menor Preço, Regime Empreitada Global, Lote único e compõe-se de Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto: "Contratação de pessoa jurídica, com emprego de assistência técnica especializada para execução dos serviços de reforma das escolas municipais Álvaro Mendes, Anexo da Creche Sagrado Coração de Jesus, Escola Isaias Coelho, Escola Noeme Madeira Moura Fé e Creche Municipal Canuta Pereira de Oliveira, zona urbana do município de Simplício Mendes, estado do Piauí". A audiência foi acompanhada por representante do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, a Sra. Maria do Socorro Freitas de Brito, Auditora de Controle Externo, acompanhada dos Sr. Jarbas Amorim, Assistente de Controle Externo e da Sra. Marina Sousa Ferreira, Auxiliar de Operação, de posse do Ofício Circular nº. 075/2023-GP – TE/PI.

Adquiriram o Edital as empresas: 1- PICANÇO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.533.544/0001-80, aqui representada por seu procurador o senhor Gerson Pereira de Assis, inscrito no CPF: 711.914.533-91; 2 - EVM ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 35.793.768/0001-44, aqui representada por seu procurador o senhor Guilherme Reinaldo de Santana Neto, inscrito no CPF: 834.749.353-72 e RG: 1.726.319 SSP-PI, 3 - JOSÉ O DE SOUSA JÚNIOR EPP (KING SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES), CNPJ: 32.534.219/0001-67, aqui representada por seu procurador o senhor Francisco dos Santos Moura Júnior, inscrito no CPF: 064.433.503-32 e RG: 3.780.923 SSP-PI; 4 - GLAUERT COELHO ALMEIDA LTDA ME, CNPJ: 36.037.070/0001-61, aqui representada por seu procurador o senhor Murilo Henrick Campos Morais, inscrito no CPF: 071.495.113-76; 5 - C. H. COELHO REIS EPP, CNPJ: 38.326.933/0001-46, aqui representada por seu proprietário o senhor Carlos Henrique Coelho Reis, inscrito no CPF: 755.910.063-53 e RG: 1.497.802 SSP-PI; 6 - J W SOUSA LIMA LTDA EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32, aqui representada por seu procurador o senhor Getúlio Barbosa de Araújo Neto, inscrito no CPF: 061.099.553-70 e RG: 4.065.431 SSP-PI; 7 - S2E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 47.643.407/0001-09, aqui representada por seu proprietário o senhor Silvestre Francisco da Silva, inscrito no CPF: 006.221.665-14; Protocolaram os envelopes de proposta e habilitação as empresas: 8 - A C ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 32.507.380/0001-41; 9 - CONSTRUTORA MW CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, CNPJ: 36.771.265/0001-30; 10 - MARTINHO FIDEL DE MORAIS ME, CNPJ: 17.134.741/0001-68; 11 - JC DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 36.635.802/0001-15; 12 - O C VELOSO CONSTRUTORA ME (CONSTRUTORA BARONE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GERAL), CNPJ: 47.075.407/0001-41; 13 - WILLIAN TELE DE SOUSA EPP, CNPJ: 26.993.566/0001-55; 14 - I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, CNPJ: 39.998.443/0001-59; 15 - B. L DE SOUSA SILVA (SOUSA PROJETOS E CONSTRUÇÕES), CNPJ: 42.097.016/0001-04; 16 - AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.993.566/0001-55; 17 - CONSTRUTORA SOUSA E TERRA PLANAGEM LTDA, CNPJ: 10.781.895/0001-00; 18 - LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI (ELG ENGENHARIA), CNPJ: 27.519.301/0001-82; 19 - JOSE CAIO C DE MOURA ME (C2M), CNPJ: 30.320.224/0001-41; e a empresa 20 - JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 07.166.919/0001-07.

(Continua na próxima página)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**, com sede administrativa à Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplício Mendes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952./0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51 RG: nº 3.319.512 SSP-PI, de outro lado, a empresa **S R SILVA RODRIGUES EIRELI**, com sede na Rua Mato Grosso, 720 - Sala 14 EDIF Torre Empresarial 01 EDIF Shopping Rio Poty, Bairro Porenquanto, TeresinaPI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 24.154.500/0001-46, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Sérgio Roberto Silva Rodrigues, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, pactuados no exercício financeiro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato com origem no **Pregão Eletrônico Nº 004/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Nº: 043/2020, com origem no Pregão Eletrônico Nº: 004/2020, Processo Administrativo Nº: 043/2020, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTA DE CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterado a Cláusula Quinta – do prazo de vigência

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato Original, fica prorrogado de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes-PI, 29 de dezembro de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Sérgio Roberto Silva Rodrigues
Representante Legal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 043/2020 COM ORIGEM NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

CONTRATO Nº: 043/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato N°: 043/2020, com origem no Pregão Eletrônico Nº: 004/2020, Processo Administrativo Nº: 043/2020, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTA DE CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, em conformidade com a lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.
CONTRATADA: S R SILVA RODRIGUES EIRELI.
CNPJ: 24.154.500/0001-46.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FONTE DE RECURSO: 001 – TESOURO/ 213 - TRANSF. GOVERNO ESTADUAL FUNDO A FUNDO - SAÚDE/ 214 - TRANSF. GOVERNO FEDERAL FUNDO A FUNDO – SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 29 de dezembro de 2022.

Simplício Mendes-PI, 29 de dezembro de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

7 - 213,58

